



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio Grande do Sul - 99900-000

pmgv@pmgv.com.br

### EDITAL 045/17

Processo seletivo para Contratação Emergencial de Operário.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS torna público que ficarão abertas, a partir de 04 de setembro de 2017, encerrando-se em 08 de setembro de 2017, as inscrições para o processo seletivo público para cadastro reserva para o cargo de Operário, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com salário de R\$ 883,10 (oitocentos e oitenta e três reais e dez centavos), vale alimentação de R\$ 273,75 (duzentos e setenta e três reais com setenta e cinco centavos) e insalubridade Grau Máximo 30%, R\$ 383,94 (trezentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), a ser realizado sob as condições expressas a seguir.

Nota: Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão feitas por afixação no painel de publicações oficiais do Município e no site [www.pmgv.rs.gov.br](http://www.pmgv.rs.gov.br).

O pedido de inscrição significará a aceitação pelo candidato das normas estabelecidas neste edital.

#### 1. PRAZO DE VALIDADE:

O prazo de validade da seleção será de um ano, prorrogável uma vez por igual período, a critério da Administração, sendo que o prazo do contrato emergencial é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

#### 2. LOCAL E HORÁRIO PARA INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas, dentro do prazo acima, no horário das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 17h, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços, situada na Avenida Engenheiro Firmino Girardello, nº 85, Centro em Getúlio Vargas – RS, deverá ser feita pessoalmente pelo candidato ou por procuração desde que a firma do outorgante tenha sido reconhecida em cartório e que haja apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição. Não serão aceitas inscrições por correspondência, nem condicional.

#### 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

Nacionalidade: O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

Escolaridade: 1º Grau Incompleto.

Documentação: Os candidatos deverão comparecer ao posto de inscrição munidos de:

- a) Cópia do CPF – Cadastro Nacional de Pessoas Físicas;
- b) Cópia do RG – Registro Geral;
- c) Comprovante de escolaridade.

3.1 Encerrado o prazo, serão examinados os pedidos de inscrição e a documentação apresentada, com deferimento ou indeferimento da solicitação, seguindo-se publicação de edital contendo a relação dos inscritos.

3.2 Em item seguinte do mesmo edital, serão relacionados os que tiverem a inscrição negada, com indicação do motivo.

Os candidatos terão o prazo de 01 dia útil após a negativa inscrição, para recorrer, apresentando razões do recurso, o qual será julgado pela comissão organizadora.

#### 4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

O processo seletivo público, constará de uma prova escrita objetiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio Grande do Sul - 99900-000

pmgv@pmgv.com.br

classificatória a ser aplicada pela Comissão Organizadora do certame, sobre conhecimentos básicos do conteúdo programático e conhecimentos específicos da função.

### Prova escrita:

- Local da prova: Centro Administrativo Municipal de Getúlio Vargas, Av. Engº. Firmino Girardello, 85, Bairro Centro, em Getúlio Vargas/RS. (Prefe Municipal).

Data: 11 de setembro de 2017, às 13h30min, com duração de 03 horas.

O candidato que chegar atrasado não terá direito de realizar a prova.

### Conteúdo Programático:

Compreensão e interpretação de texto, 04 operações fundamentais da matemática, resolução de problemas matemáticos, conhecimentos gerais e conhecimentos específicos.

As atividades do Operário são as constantes do anexo 1 da Lei 4.410/11, cujo teor é o seguinte:

**a) Descrição Sintética:** Executar serviços de capina, varrer, lavar e remover lixos de ruas e prédios públicos, auxiliar em serviços de construção, calçamento e pavimentação; carregar e descarregar veículos, auxiliar na contagem de materiais, auxiliar em serviços de abastecimento de veículos, jardinagem e brita de pedras.

**b) Descrição Analítica:** Carregar e descarregar veículos em geral; fazer mudanças, transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção em geral e outros; proceder abertura de valas, efetuar serviços de capina em geral; varrer, lavar e remover o lixo e detritos das ruas e prédios municipais; proceder a limpeza de oficinas, depósitos de lixo e detritos orgânicos, inclusive gabinetes sanitários públicos ou em prédios municipais; recolher lixo a domicílio, operando caminhões de asseio público; auxiliar em tarefa de construção, calçamento e pavimentação em geral, preparar argamassa e auxiliar na confecção de artefatos de cimento; auxiliar em serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; auxiliar em serviços simples de jardinagem, cuidar de árvores frutíferas; proceder a apreensão de animais soltos nas vias públicas; quebrar e britar pedras; executar outras tarefas correlatas.

### 5. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E PRAZOS PARA RECURSOS:

O resultado da prova será divulgado em edital, no dia 13 de setembro de 2017, no qual constará a classificação de cada candidato e, também, o prazo para os recursos, no dia 14 de setembro de 2017, junto à Secretaria Geral.

Os recursos, desde que fundamentados e apresentados dentro do prazo marcado no edital de divulgação, serão os seguintes:

a) revisão de prova, pela Comissão Examinadora;

b) reconsideração, pelo Prefeito, de decisão denegatória da Banca Examinadora, após ouvida esta.

Durante o prazo de revisão será facultado ao candidato examinar a sua e as outras provas, sob fiscalização.

Só será deferido o recurso se o candidato comprovar que houve erro na formulação da questão ou atribuição de notas diferentes para soluções iguais.

### 6. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS:

Só serão considerados aprovados os candidatos que, obtiverem pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova, sendo admitidos os candidatos que obtiverem a maior nota. Em caso de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio Grande do Sul - 99900-000

pmgv@pmgv.com.br

empate, serão considerados os seguintes critérios:

- a) O candidato que apresentar idade mais avançada;
- b) Sorteio em ato público.

**6.1** Ficam advertidos os candidatos de que, em caso de admissão, a posse a cada um só será efetivada se exibir prova de:

- a) ter boa saúde, verificada segundo as normas adotadas pelo Município;
- b) apresentar declaração de que não exerce outro cargo ou emprego público e de que não é aposentado em cargo ou emprego público.

Na hipótese de exercer cargo ou emprego público, declarar qual é, e onde o exerce.

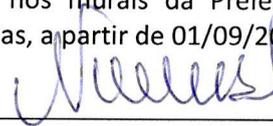
E no caso de ser aposentado, declarar por qual cargo ou emprego se aposentou, e órgão previdenciário pelo qual percebe o provento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 31 de agosto de 2017.



MAURICIO SOLIGO  
Prefeito Municipal.

Este Edital foi publicado no site oficial e nos murais da Prefeitura, por 15 dias, a partir de 01/09/2017.



---

**Nadia D. Müller**  
Auxiliar de Secretaria  
Matricula 12.918



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS**

**Av Firmino Girardello, 85**

Getúlio Vargas - Rio Grande do Sul - 99900-000

pmgv@pmgv.com.br

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

**Candidato:** .....  
(nome)

**I – Documentos essenciais para inscrição:**

1. Cópia do CPF
2. Cópia do RG
3. Comprovante de escolaridade

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS - RS

Eu, ....., residente neste Município na Rua ....., abaixo assinado, solicito inscrição na Prova de Seleção Pública, para o contrato emergencial de Operário, anexando os documentos relacionados abaixo.

.....  
(assinatura)

Documentos anexados:

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio Grande do Sul - 99900-000

pmgv@pmgv.com.br

### DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

#### CATEGORIA FUNCIONAL: OPERÁRIO

#### PADRÃO DE VENCIMENTO: 2

#### ATRIBUIÇÕES:

**a) Descrição Sintética:** Executar serviços de capina, varrer, lavar e remover lixos de ruas e prédios públicos, auxiliar em serviços de construção, calçamento e pavimentação; carregar e descarregar veículos, auxiliar na contagem de materiais, auxiliar em serviços de abastecimento de veículos, jardinagem e brita de pedras.

**b) Descrição Analítica:** Carregar e descarregar veículos em geral; fazer mudanças, transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção em geral e outros; proceder abertura de valas, efetuar serviços de capina em geral; varrer, lavar e remover o lixo e detritos das ruas e prédios municipais; proceder a limpeza de oficinas, depósitos de lixo e detritos orgânicos, inclusive gabinetes sanitários públicos ou em prédios municipais; recolher lixo a domicílio, operando caminhões de asseio público; auxiliar em tarefa de construção, calçamento e pavimentação em geral, preparar argamassa e auxiliar na confecção de artefatos de cimento; auxiliar em serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; auxiliar em serviços simples de jardinagem, cuidar de árvores frutíferas; proceder a apreensão de animais soltos nas vias públicas; quebrar e britar pedras; executar outras tarefas correlatas.

#### Condições de Trabalho:

a) Geral: 40 horas semanais

b) Especial: sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo município e ao trabalho externo.

Requisitos para Provimento:

a) Idade: Mínima de 18 anos;

b) Instrução: 1º grau incompleto;

c) Provimento: Concurso Público